

LEI 0 N.º 212

HOMOLOGA DECRETOS BAIADOS PELO PODER EXECUTIVO

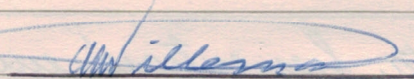
ALOISIO WILLEMANN, Prefeito Municipal de São Fortunato no uso de suas atribuições

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Deputada em sessão de 21 de maio de 1976, sancionou o seguinte lei.

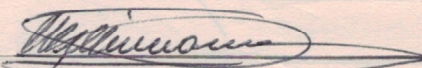
Art. 1.º - Fica homologados os decretos n.º 780.98/75 baixados pelo Executivo Municipal nos meses de outubro a Dezembro de 1975.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de São Fortunato,
em 12 de maio de 1976


Aloisio Willemann
Prefeito Municipal

Publicado a presente lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Fortunato, em 12 de maio 1976


Dionisio Willemann
Secretário Geral